



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 32 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU- CEARÁ.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente Indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Milena Damasceno para **que seja implantado um programa de instalação de placas padronizadas de identificação de ruas, contemplando as novas vias públicas abertas ou recentemente regularizadas, as ruas que ainda não possuem qualquer tipo de identificação e as ruas com placas antigas, danificadas, ilegíveis ou em desconformidade com um padrão visual adequado.**

JUSTIFICATIVA:

A ausência ou a má conservação das placas de identificação de ruas tem gerado transtornos para moradores, visitantes, prestadores de serviços e órgãos públicos. Em diversos bairros do município, especialmente nas áreas em crescimento urbano, é comum encontrar ruas sem placas ou com sinalização comprometida.

A proposta visa garantir a instalação de placas padronizadas, com identidade visual definida, contendo informações claras e legíveis, como o nome da rua, bairro, de forma a promover a organização urbana, facilitar a localização, melhorar o serviço de entregas e reforçar a eficiência dos atendimentos de emergência.

Além disso, a padronização das placas representa um avanço estético e funcional para o município, conferindo maior uniformidade, modernidade e valorização dos espaços públicos.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que determine à secretaria competente a realização de um levantamento das necessidades e a execução do projeto de implantação dessas novas placas padronizadas em todo o território urbano.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, 20 de maio de 2025.

RECEBIDO EM 20/05/2025
lcw
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
Nº 20.44